



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

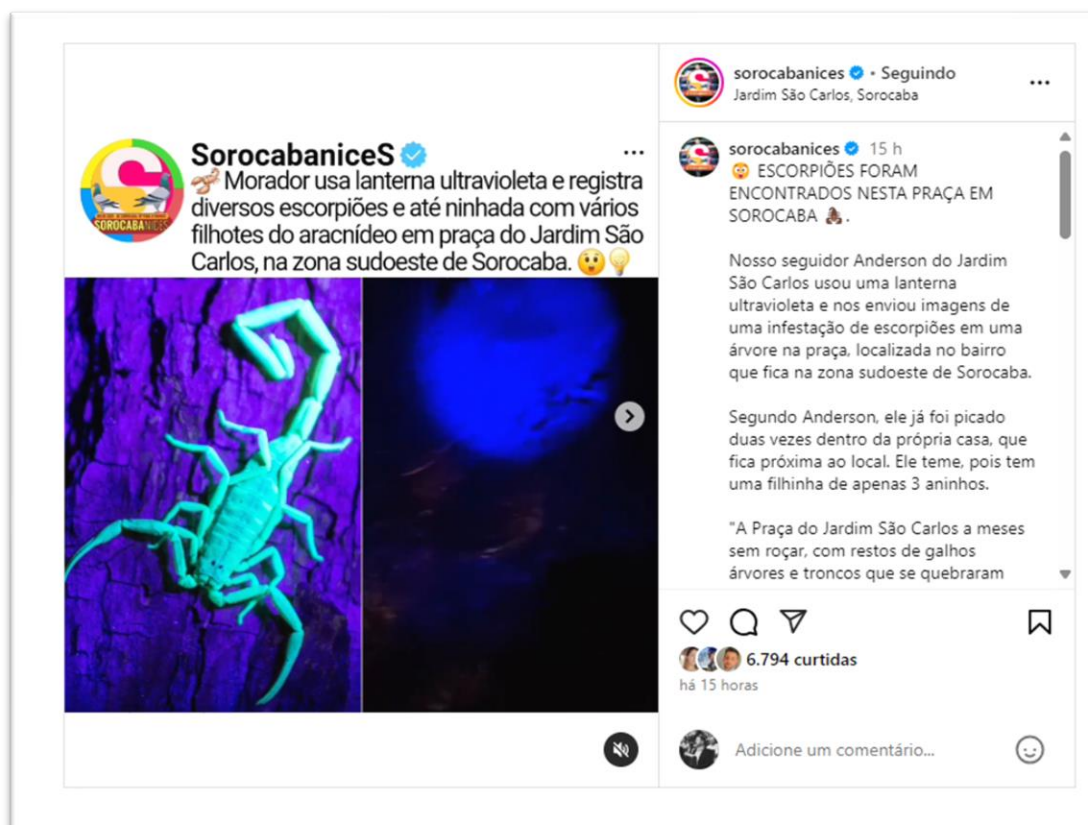
Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Adoção de medidas urgentes para controle e manejo da infestação de escorpiões na Praça do Jardim São Carlos, localizada entre as ruas Michel Feres Haddad e Joana Pedrina dal Médico, priorizando ações de limpeza, conservação e orientação comunitária.

CONSIDERANDO os relatos de moradores sobre a ocorrência de infestação de escorpiões na Praça do Jardim São Carlos, situada na zona sudoeste do município, entre as ruas Michel Feres Haddad e Joana Pedrina dal Médico, configurando risco iminente à saúde pública, especialmente para crianças e idosos.



CONSIDERANDO que o ambiente descrito se encontra com acúmulo de resíduos, restos de arbustos e vegetação alta, fatores que favorecem a rotina de escorpiões e outros animais peçonhentos, tornando o local inseguro para a comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO os relatos de ataques de escorpiões a moradores da região, incluindo picadas ocorridas dentro de residências próximas ao local, gerando preocupação entre os habitantes, que possuem, inclusive, crianças pequenas expostas ao risco.

CONSIDERANDO que é dever do poder público garantir condições específicas de saúde e segurança à população, conforme preconizado no Artigo 196 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a urgência de ações preventivas e corretivas para evitar acidentes e eliminar os fatores de risco, como recomenda a Vigilância em Saúde e Zoonoses.

INDICA-SE ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Sorocaba que determina às secretarias municipais competentes:

- 1) A execução imediata de limpeza geral na Praça do Jardim São Carlos, incluindo a remoção de resíduos, galhos, entulhos e vegetação alta que favoreçam o abrigo e proteção de escorpiões;
- 2) A realização de inspeção técnica pela Vigilância em Saúde e Zoonoses, aplicando medidas específicas para controle de escorpiões e eliminação de focos;
- 3) A substituição de árvores identificadas como apodrecidas ou em risco de queda, promovendo maior segurança no local;
- 4) A implementação de campanhas educativas para conscientização da comunidade local sobre práticas preventivas e ações a serem tomadas em caso de acidentes com animais peçonhentos;
- 5) A instalação de sinalizações preventivas na área, alertando a população sobre os riscos enquanto medidas corretivas são tomadas;
- 6) A realização de monitoramento contínuo do local para verificar a efetividade das ações e evitar novos surtos de infestação. LDA 005207

Respeitosamente,

Sorocaba, 10 de dezembro de 2024.

ÍTALO MOREIRA Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390038003900350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003900350031003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 10/12/2024 12:51

Checksum: 39B03168240B49015AF60F285D64E344ABEED4CCCD75698D760234FD4E07AC88



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003900350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.